



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital n.º 02/2014

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **05 de março de 2014**, às **21:00 horas**, a ter lugar **Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra para a "Gestão e conservação de espaços públicos".
2. Eleição do representante da Assembleia de Freguesia para a Comissão de proteção de Crianças e Jovens em Risco de Sintra Oriental.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 24 de fevereiro de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

